

REGULAMENTO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CULTURAL INSTITUCIONAL DE PREMIAÇÃO “Saúde 10 e Planner Ouse Mudar”, EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI

Este regulamento interno dispõe sobre a participação em Evento Cultural Institucional de Premiação “Saúde 10 e Planner Ouse Mudar”, que será realizado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Appai, Pessoa Jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos, constituída como Associação de Classe, declarada e reconhecida como instituição de utilidade pública, com sede na Rua Senador Dantas, 117, sobreloja 211 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, segundo as seguintes regras e condições:

Da Participação:

A participação é voluntária, gratuita e não está vinculada a nenhum sorteio nem a outra modalidade de decisão por sorte e também não depende de nenhum pagamento pelos concorrentes/associados, tampouco vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

A participação implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

Esta premiação representa Evento Cultural interno e é válida somente para ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI, regulares com os setores de Cadastro e Controle, e maiores de 18 (dezoito) anos.

É vedada a participação de funcionários e/ou seus parentes, dependentes e/ou agregados.

A participação por si só, como já mencionado, implica o conhecimento e aceitação deste regulamento, com manifestação de concordância com todo o seu teor, bem como com a autorização para que a Appai faça a divulgação deste evento e de seus participantes, das frases e expressões usadas pelos contemplados ou não, sem limitação de tempo, território e número de utilizações, além de concordar automaticamente com a cessão dos direitos autorais eventualmente existentes, sem nenhum ônus.

Ganhadores de quaisquer concursos culturais realizados pela Appai ficam vedados de participar novamente pelo período de 3 (três) meses, a contar da data em que ganhou o prêmio.

Da Vigência da Participação:

A participação neste Evento Cultural poderá ocorrer a partir do dia 13 de maio de 2020 até o dia 24 de maio de 2020. A Appai se reserva o direito de prorrogar o prazo de participação.

Da Mecânica da Promoção:

O interessado poderá participar deste evento cultural da seguinte forma: o Participante deverá entrar no site da Appai (www.appai.org.br), clicar no banner que estará na página inicial ou na

página do Programa Saúde 10 dentro do site da Appai (www.appai.org.br/saude10). A pergunta a ser respondida estará em um dos podcasts publicados nesta página.

As respostas devem ser enviadas até 23h59min do dia 28 de maio de 2020.

Só serão aceitas mensagens efetivamente enviadas através do site da Appai (www.appai.org.br), nos comentários do texto do blog referente ao concurso cultural. Não serão aceitos comentários no Facebook, Twitter, Instagram ou qualquer outra forma de contato que não seja o sítio informado acima.

Dos Critérios de Seleção:

As 20 (vinte) respostas vencedoras serão selecionadas pela Comissão Julgadora, composta por 3 (três) membros de livre escolha e determinados pela Associação, os quais, por sua vez, escolherão as respostas mais criativas. Não haverá um ranking. Para fins de desempate, será considerada vencedora a resposta enviada com maior antecedência.

Da Decisão da Comissão Julgadora:

A decisão da Comissão Julgadora será considerada soberana e irrecorrível. Na hipótese de desclassificação ou desistência do participante vencedor, em qualquer etapa do presente concurso até a data da entrega do Prêmio, a **Appai** poderá substituí-lo por outro Participante que tenha obedecido a este **Regulamento**, prevalecendo a ordem de classificação gerada pela Comissão Julgadora.

O prêmio não é cumulativo, podendo uma pessoa ganhar apenas uma vez, mesmo que tenha cumprido todos os pré-requisitos mais de uma vez.

Da Descrição do Prêmio:

Serão distribuídos, a título de premiação pelo Evento Cultural Institucional cognominado **“Saúde 10 e Planner Ouse Mudar”**, **20 (vinte) planners Ouse Mudar**.

Ou seja, serão 20 (vinte) ganhadores e cada um receberá 01 (uma) unidade do planner Ouse Mudar.

Da Entrega do Prêmio:

O participante selecionado citado no resultado deverá receber seu prêmio pelos Correios. O endereço de envio será o que consta no Cadastro do Portal do Associado no momento da participação.

Em virtude do atraso das entregas dos Correios por conta da pandemia, a Appai não se responsabiliza pelos prazos de entrega.

Da Forma de Divulgação do Resultado:

A divulgação do resultado com os nomes dos Participantes Vencedores poderá ser consultada no site www.appai.org.br a partir das 12 horas do dia 01 de junho de 2020. A Appai reserva-se o direito de divulgar os nomes dos participantes e outras informações por quaisquer meios e canais à sua escolha.

Os Participantes contemplados também serão comunicados do resultado do Concurso, através de envio de mensagem para o e-mail cadastrado no Portal do Associado, SMS ou contato telefônico.

Da Cessão de Direitos:

Os participantes, inclusive os vencedores, desde já e com a anuência pela participação, autorizam a utilização de seus nomes, imagens e som de voz, bem como cedem a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre a frase enviada, permitindo a utilização destas em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela **Appai** para suas campanhas de divulgação, incluindo, mas não se limitando, a revistas, rádio, sites, blogs, redes sociais, outros suportes e/ou meios de transmissão digital, com ou sem provedor, sem que a **Appai** tenha que fazer quaisquer pagamentos para tanto.

Os participantes cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre as mensagens e fotos desenvolvidas, tornando-se estas de propriedade da **Appai**, podendo a mesma utilizá-las como melhor lhe aprouver.

Da Desclassificação:

Serão imediatamente excluídos deste evento, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- a) Informarem dados pessoais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua participação não atenda aos requisitos e condições dispostas neste **regulamento**;
- b) Fraudarem sua participação ou a de outrem;
- c) Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que de qualquer forma contrariem os procedimentos previstos neste **regulamento**;
- d) Desrespeitarem outras normas, regras e/ou regulamentos da Appai, inclusive os dos Setores de Cadastro e de Controle de Contribuição.

Das Disposições Gerais:

As situações não previstas neste **regulamento** serão julgadas por uma comissão composta por membros da **Appai**, cujas decisões serão soberanas e irrecuráveis;

A **Appai** não se responsabiliza por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;

A **Appai** se isenta integralmente de toda e qualquer responsabilidade advinda da conduta de qualquer participante, inclusive quanto à responsabilidade pelo uso indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, inclusive violação de direitos autorais e de imagem, sem prejuízo do direito de regresso que possui;

A **Appai** não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso à Internet e não garante que o acesso às redes sociais ou ao hotsite esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior e/ou por outros casos que não inteiramente sujeitos ao controle da **Appai**, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos;

O Participante reconhece e aceita expressamente que nem a **Appai** nem as redes sociais poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do Prêmio;

Não serão publicadas ou serão excluídas e, portanto, serão desconsideradas as mensagens de comentários às fotos ou aos vídeos que contenham qualquer comentário que seja ofensivo à **Appai** ou a terceiro ou em desacordo com o Evento, com a legislação brasileira e com as melhores práticas de urbanidade, sendo soberana e irrecurável a decisão da Comissão e/ou da **Appai**;

A **Appai** poderá interromper a ação em qualquer momento por motivos de força maior ou, caso necessário, por situações supervenientes imprevisíveis;

A participação acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste **regulamento**;

A participação não gerará ao Participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste **Regulamento**.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de eventuais conflitos resultantes deste Evento Cultural Institucional Interno.